



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em única votação.

C. M. Itapira S. S. 05/10/23

Presidente

REQUERIMENTO 409/2023

Exmo. Sr. Presidente:

Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**REQUEREMOS** a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Colendo Plenário, para que faça consignar na ata dos trabalhos da presente sessão, um Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;


**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**REQUEIRO**, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

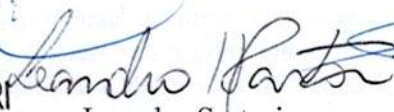
Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem em anexo:


S.S. "Vereador Antonio Caio", em 05 de outubro de 2023.

  
**BETH MANOEL**  
VEREADORA

  
**MAISA FERNANDES**  
VEREADORA

  
**CARLINHOS SARTORI**  
VEREADOR

  
Leandro Sartori  
Vereador

  
**FÁBIO GALVÃO**  
VEREADOR

[www.camaraitapira.sp.gov.br](http://www.camaraitapira.sp.gov.br)

[camaraitapira@camaraitapira.sp.gov.br](mailto:camaraitapira@camaraitapira.sp.gov.br)

RUA JOÃO DE MORAES, 404 - CENTRO - FONE (19) 3913-9090 - CEP 13970-904 - CAIXA POSTAL 22 - ITAPIRA/SP  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS